



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 424/2021
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais) do Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de Nossa Senhora das Dores-SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento em Execução, Crédito Especial no valor de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais), para adequação de Criação e inclusão de Ações, Elementos de Despesa e Fontes de Recursos.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe,
em 23 de novembro de 2021.


LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 424/2021
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**CRIAR
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O CASTRA
MÓVEL.**

Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
1056	44.90.52.00	10010000	500,00
1056	44.90.52.00	11903110	500,00
Total:			1.000,00
Criar - Manutenção do Castra Móvel			
6353	33.90.30.00	10010000	500,00
6353	33.90.36.00	10010000	500,00
6353	33.90.39.00	10010000	500,00
Total:			1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

INCLUIR
MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
6344	44.90.52.00	11130000	100,00
Total:			100,00

INCLUIR
MANUTENÇÃO DO FUNDEB – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
6345	44.90.52.00	11130000	100,00
Total:			100,00

INCLUIR
MANUTENÇÃO DO FUNDEB – EDUCAÇÃO CRECHE

Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
6346	44.90.52.00	11130000	100,00
Total:			100,00

ANULAR
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
2008	31.90.92.00	10010000	2.800,00
Total:			2.800,00


LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

